

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO GDG Nº 012/2012

O Diretor Geral do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento do Corpo Docente, que **ficam prorrogados os prazos para inscrições, homologação, eleição e apuração dos votos para eleição DE REPRESENTANTES DOS CHEFES DE DEPARTAMENTOS DO CENTRO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS DA UDESC AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD, do Centro de Ciências Tecnológicas, definidos nos itens 2, 3, 4 e 5, que passam a ter as seguintes redações:**

2 – DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições no Gabinete da Direção Geral do CCT-UDESC, das chapas com titular e suplente, **até 10 de outubro de 2012, das 13:00 horas às 18:00 horas.**

Ao procederem às inscrições, os candidatos deverão declarar expressamente que se eleitos, aceitarão as investiduras dos cargos.

3 - DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

A Comissão Eleitoral designada pelo Diretor Geral do CCT-UDESC, deve publicar a relação dos eleitores aptos a votar até a data da homologação das candidaturas.

A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a **homologação das candidaturas** no dia **16 de outubro de 2012**, publicando sua decisão no **mesmo dia**, no mural de avisos do CCT-UDESC, junto à Recepção do Centro no Bloco “A”. Das decisões da Comissão Eleitoral, caberá pedido de reconsideração de até 02 (dois) dia úteis após a publicação.

Os pedidos de reconsideração deverão ser julgados e publicados pela Comissão Eleitoral em até 03 (três) dias úteis após o prazo definido no parágrafo anterior.

No dia **17 de outubro de 2012, às 15:00 horas** a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na sala de reuniões do Bloco “A” do CCT-UDESC, ao **sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação.**

4 - DAS ELEIÇÕES

As eleições ocorrerão no dia **23 de outubro de 2012**, na sala de reuniões do Bloco “A” do CCT-UDESC, no horário das **09:00 horas às 19:30 horas**, sendo que a votação ocorrerá em urna única. Os eleitores só poderão votar em uma chapa, titular e suplente, para representante do Conselho de Administração – CONSAD.

Cada chapa inscrita poderá indicar até 02 (dois) fiscais por mesa eleitoral, para acompanhar e fiscalizar os trabalhos eleitorais, através de declaração escrita dos candidatos.

Das decisões da Mesa eleitoral cabe recurso à comissão eleitoral.

5 - DA APURAÇÃO

A **apuração dos Votos** terá caráter público e será realizada logo após o encerramento das votações, às 19:30 horas do dia **23 de outubro de 2012**. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito. Serão considerados eleitos, o titular e suplente da primeira chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos para o CONSAD.

Os demais itens constantes do Edital de Convocação GDG N°012/2012, continuam em vigor.

Joinville, 25 de setembro de 2012.

Professor Leandro Zvirtes
Diretor Geral